



# Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Ofício nº 51/2022-GP

*O.P.  
S.O. 04/104/22  
M.*

Buritama, 24 e março de 2022.

A Sua Excelência, o Senhor

**Carlos Alberto dos Santos**

Presidente da Camara Municipal de Buritama

**Ref. Requerimento nº 68/21**

**Autoria Vereador Anízio Antonio da Silva**

Vimos por meio deste, encaminhar cópia do Ofício nº 195/2021-ENG expedido pela senhora Marcia Martins - Diretora do Departamento Municipal de Engenharia, tratando sobre cópia da escritura do imóvel doado pela Fazenda do Estado de São Paulo, onde acolhia o prédio da cadeia Pública e Delegacia de Polícia do Município.

**Atenciosamente**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

RECEBI CÓPIA

BURITAMA

ANIZIO ANTONIO DA SILVA

# 11-02-13:43-000097-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA - "TODO PODER EMANA DO POVO"





# Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Buritama, 21 de setembro de 2021.

Ofício nº195/2021– ENG

Eu, **Marcia Martins**, Engenheira Civil, CREA 5069490433, Diretora do Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, conforme ofício protocolado sob número 2031/2021 datado de 15/06/2021 do Exmo. Senhor Vereador Anízio Antônio da Silva referente a solicitação de informações do prédio da Cadeia Pública e Delegacia de Polícia, segue anexa a escritura do imóvel doado ao município de Buritama juntamente com a cópia da matrícula, informo ainda que a destinação para uso do prédio público não foi definida.

Sem mais para o momento, elevo protestos de estimas e distintas considerações.

Atenciosamente;

*Marcia Martins*  
**Marcia Martins**

Diretora do Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Públicos  
CREA 5069490433

Exmo. Senhor  
Rodrigo Zacarias dos Santos  
Prefeito Municipal  
Governo do Município de Buritama SP

		
GOVERNO DO DE BURITAMA - SP		
PROTOCOLO		
Processo	Data / Hora	Rúbrica
2917 / 2021	22/09/2021 - 09:05:59	

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP  
email: secretaria@buritama.sp.gov.br

PROCOLO GERAL 97/2022  
Data: 25/03/2022 - Horário: 14:39  
Administrativo

Camara Municipal de Buritama - SP

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE BURITAMA - SP

CNS: 12013-9

*Gerson Albino Pereira*

DELEGADO

LIVRO Nº 2 (DOIS)

MATRÍCULA

- 19.604 -

REGISTRO GERAL

FICHA

- 001 -

Em 28 de junho de 2019.

**Imóvel:**- Um imóvel urbano, constituído por um terreno que mede 22,00m (vinte e dois metros) de frente, igual dimensão na parte do fundo, por 44,00m (quarenta e quatro metros) de ambos os lados e da frente ao fundo, perfazendo a área superficial de **968,00m<sup>2</sup>** (novecentos e sessenta e oito metros quadrados), situado com frente para a **Rua Joaquim Pereira Rosa**, na Praça Dom Lafayette Libânio, esquina com a Rua Rui Barbosa, contendo como benfeitorias um prédio que foi destinado para cadeia e delegacia térreo, contendo sala de Delegado com w.c. anexo, sala do escrivão, transito, carcereiro, corpo da guarda, comandante, depósito de armamento, alojamento, sanitários privativos dos praças e dos funcionários, três celas para presos e pátio interno, identificado pelo nº **185** do emplacamento municipal, nesta cidade e comarca de **Buritama**, compreendido dentro das seguintes confrontações: pela frente com a mencionada Rua Joaquim Pereira Rosa; de um lado com a Rua Rui Barbosa; de outro lado com Mario Ferreira; e no fundo com a propriedade da Fazenda Estadual. Cadastrado junto ao Governo do Município de Buritama sob nº **885700.025.0286.01**.

**Proprietária:** **Fazenda Pública do Estado de São Paulo**, pessoa jurídica de direito público interno. **Título Aquisitivo:** **Transcrição nº 1.985**, de 16 de abril de 1974, deste oficial. Nada mais. O referido é verdade. Buritama, 28 de junho de 2019. Selo digital: 1201393E100000000915201Q. O oficial: *Gerson Albino Pereira*

**Av.01/M.19.604.** "**Documento de CNPJ**". Buritama, 28 de junho de 2019. Por escritura pública de doação lavrada em 15 de abril de 2019, no livro 175, páginas 039/041, no Tabelião de Notas desta cidade; e Comprovante de Situação no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, procede-se a presente averbação para constar que o **Estado de São Paulo**, está inscrito no CNPJ. (MF) sob nº 46.379.400/0001-50. Nada mais. O referido é verdade. Deste: Oficial: R\$16,58. Selo digital: 1201393F100000000915401K. O oficial: *Gerson Albino Pereira*

**R.02/M.19.604.** "**Doação**". Buritama, 28 de junho de 2019. Por escritura pública de doação lavrada em 15 de abril de 2019, no livro 175, páginas 039/041, no Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária **Fazenda Pública do Estado de São Paulo** ou **Fazenda do Estado de São Paulo**, no ato representada por sua procuradora, Dr<sup>a</sup>. Claudia Alves Munhoz Ribeiro da Silva, brasileira, casada, Procuradora do Estado, RG.18.820.915-SSP-SP e inscrita na OAB/SP sob nº 111.929, classificada na Procuradoria Regional de Araçatuba, da Procuradoria Geral do Estado, localizada na Rua Marechal Deodoro nº 600, Centro, na cidade de Araçatuba - SP., de conformidade com a Lei Complementar nº 1.270, de 25 de agosto de 2015 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado); **doou** ao **Município de Buritama**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 44.435.121/0001-31, com sede na Avenida Frei Marcelo Manilia nº 700, Centro, nesta cidade, no ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Rodrigo Zacarias dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG.29.413.335-5-SSP-SP., e inscrito no CPF. (MF) sob nº 264.986.928-93; **o imóvel** objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído para efeitos fiscais o valor de **R\$137.754,47** (cento e trinta e sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). O donatário foi autorizado a receber em doação o imóvel objeto desta matrícula, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.378, de 06 de junho de 2017. A presente doação é imune do ITCMD, nos termos do artigo 150, VI, "a", da Constituição Federal. Nada mais. O referido é verdade. Deste: Oficial: R\$968,70. Selo digital: 1201393F100000000915501I. O oficial: *Gerson Albino Pereira*

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Gerson Albino Pereira  
DELEGADO  
BURITAMA-SP

Página: 0001/0002

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente certidão foi extraída do próprio original, nos termos do artigo 19. § 1º da Lei 6.015/1973, c/c item 141, capítulo XX, do Prov. CG 58/1989 e artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8935/1994, não havendo qualquer alteração relativa a alienação e de ônus, além do que consta na matrícula nº. 19604, bem como não consta qualquer registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória sobre o imóvel. Buritama-SP, 01 de julho de 2019. O Oficial

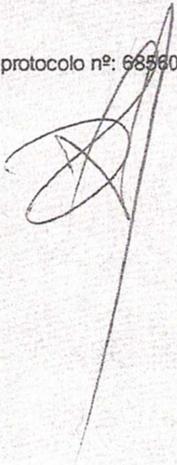
Ao Oficial...: R\$ 31,68  
Ao Estado...: R\$ 0,00  
Ao IPESP...: R\$ 0,00  
Ao Reg. Civil: R\$ 0,00  
Ao Trib. Just: R\$ 0,00  
Ao Município.: R\$ 0,00  
Ao Min.Púb...: R\$ 0,00  
Total.....: R\$ 31,68



Certidão de ato praticado protocolo nº: 68560

Controle:   
61425

Página: 0002/0002



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:  
1201393F1000000000915601G

Câmara Municipal de Buritama - SP  
PROCOLO GERAL 97/2022  
Data: 25/03/2022 - Horário: 14:39  
Administrativo

LIVRO Nº 175

PÁGINAS Nº 039/041

**ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO DE IMÓVEL OUTORGADA PELA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**

SAIBAM, quantos a presente escritura virem, que aos quinze de abril de dois mil e dezenove (15/04/2019), nesta cidade e comarca de Buritama, Estado de São Paulo, em cartório, localizado na Rua Joaquim Pereira Rosa, nº 682, perante mim, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: como outorgante doadora, adiante denominada simplesmente **DOADORA**, a **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 46.379.400/0001-50, neste ato representada por sua Procuradora, Dr.<sup>a</sup> **CLAUDIA ALVES MUNHOZ RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, casada, Procuradora do Estado, RG. nº 18.820.915 e inscrita na OAB/SP sob nº 111.929, classificada na Procuradoria Regional de Araçatuba, da Procuradoria Geral do Estado, localizada na Rua Marechal Deodoro, nº 600 - Centro, Araçatuba, SP, de conformidade com a Lei Complementar nº 1.270, de 25 de agosto de 2015 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado) e, de outro lado como outorgado donatário, adiante denominado simplesmente **DONATÁRIA**, o **MUNICÍPIO DE BURITAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o número 44.435.121/0001-31, com sede na Avenida Frei Marcelo Manília, nº 700 - Centro, Buritama - SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 29.413.335-5 (SSP-SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº. 264.986.928-93, investido do poder de representação, conforme termo de posse de prefeito e do vice-prefeito - mandato: 01/01/2017 a 21/12/2020, expedido em 01/01/2017 pela Câmara Municipal de Buritama, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal de 05/01/1990; os presentes meus conhecidos e das testemunhas referidas, do que dou fé:- E, perante as mesmas testemunhas pela outorgante doadora, na forma acima representada, me foi dito o seguinte: 1º) Que a justo título inteiramente livre e desembaraçado de qualquer ônus reais, mesmo hipotecas, ainda que legais é senhora e legítima possuidora de uma área de terreno situado no distrito de município e comarca de BURITAMA, consistindo em prédio situado à Rua São Paulo, esquina com Rua Rui Barbosa, na cidade de Buritama e seu respectivo terreno com as características e confrontações seguintes: contem 968,00 metros quadrados medindo vinte e dois (22,00) metros de frente para a Rua São Paulo, por quarenta e quatro (44,00) metros de frente ao fundo, de ambos os lados, tendo no fundo a mesma largura da frente, confinando de um lado com a Rua Rui Barbosa, de outro lado com Mario Ferreira e no fundo com propriedade da Fazenda Estadual e acha-se localizado no quarteirão nº 28, tudo de acordo com o que consta do processo IP 6191/58; 2º) A Fazenda Pública adquiriu do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, entidade autárquica estadual, com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Bráulio Gomes, nº 139, conforme certidão de escritura de venda e compra, lavrada aos 22 de fevereiro de 1962, no livro nº 948, à folha 5 vº, no 4º Cartório de Notas da Comarca da Capital, devidamente transcrita sob nº 1985, em 16/04/1974; 3º) que a Rua São Paulo passou a denominar-se Rua Joaquim Pereira Rosa, nos termos da Lei Municipal 89, de 30/05/1961; que o prédio está

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ANULACÃO, RASURAS OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

 PROTOCOLO GERAL 97/2022  
 Data: 25/03/2022 - Horário: 14:39  
 Administrativo


01602602188958.000013577-0

P:09382 R:022577

 PRACA ANA RITA MENDES 13 - CENTRO  
 BURITAMA SP CEP: 15290-000  
 FONE:18-36912033



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

Alexandre Caruzo  
Tabelião

identificado pelo nº 185, do emplacamento municipal com frente a **Rua Joaquim Pereira Rosa**, na Praça Dom Lafayete Libânio, na cidade de Buritama. 4º) Que nos termos do despacho de fls. 186/187 nos autos do Prot. Geral GS 3368/15, com fundamento no inciso II, do artigo 11, da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016 e a vista dos Pareceres CJ/SSP nºs 984/20156 e 590/2017, da Consultoria Jurídica da Secretaria da Segurança Pública, da manifestação do Titular da Pasta e da Decisão nº 78/2018 do Conselho do Patrimônio Imobiliário o Governo do Estado de São Paulo aprova a alienação, mediante doação ao município de Buritama, de imóvel descrito, onde funcionou a Delegacia de Polícia e a Cadeia Pública, localizada na Praça Dom Lafayete Libânio nº 185, terreno de formato retangular, medindo 22,00 metros de frente, igual medida na parte do fundo, por 44,00 metros de ambos os lados e da frente ao fundo, perfazendo uma superficial de 968,00 m2, conforme discriminação da Certidão nº 371/2019 do Município de Buritama, **transcrito sob nº 1985** junto ao Cartório de Registro de Imóveis daquela Comarca e cadastrado no SGI sob nº 12.161, com vistas à instalação de equipamentos públicos municipais. Cadastro municipal nº 885700.025.0286.01, com valor venal de R\$ 137.754,47 (cento e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos); 5º) Que a outorgante doadora, Fazenda do Estado de São Paulo, pela presente escritura e na melhor forma de Direito, doa, como de fato doado tem, o imóvel acima descrito e confrontando, à outorgada donatária, Município de Buritama, transmitindo-lhe desde já, toda posse, domínio, direito e ações que tinha e exercia sobre o dito imóvel, por força desta escritura que ela outorgante doadora protesta fazer sempre boa, firme e valiosa; 6º) Pela outorgada donatária, Município de Buritama, por seu representante legal, na forma acima declarada, me foi dito, que aceita a presente escritura em todos os seus termos e em conformidade com a autorização da Lei Municipal de Buritama nº 4378, de 06 de junho de 2017; 7º) Pelas partes me foi dito mais, que dão à presente escritura para os efeitos fiscais, o valor de **R\$ 137.754,47** (cento e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). A presente doação é imune do ITCMD, nos termos do artigo 150, VI, "a" da Constituição Federal. 8º) Foram apresentados nesta serventia, os seguintes documentos: a) certidão de propriedade atualizada, expedida pelo Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Buritama, em 01/04/2019 (R.I. pasta nº 45, folhas nº 121); b) certidão negativa, de cadastro e valor venal nº 371/2019, emitida em 20/03/2019, pela municipalidade de Buritama (certidões de imóveis urbanos nº 20, folha nº 94); c) atesto de pleno exercício (pasta nº 02, folhas 36/55). Emitida a DOI, conforme instrução normativa da Secretaria da Receita Federal vigente. Fica o senhor Oficial do Registro de Imóveis competente autorizado a proceder às necessárias e precisas averbações ou assentamentos. Realizadas consultas à Central de Indisponibilidades, nenhum resultado foi encontrado, conforme HASH: CNPJ pesquisado 46.379.400/0001-50 de ESTADO DE SAO PAULO (SP GOV GABINETE DO GOVERNADOR) na data 15/04/2019 às 09:52:20, nenhum resultado encontrado para o filtro selecionado, código Hash 25c2.ce5f.e14f.599e.4245.b534.c7d3.f844.ce08.ed6c; CNPJ pesquisado 44.435.121/0001-31 de MUNICIPIO DE BURITAMA (PREFEITURA MUNICIPAL) na data 15/04/2019 às 09:53:16, nenhum resultado encontrado para o filtro selecionado,

**TRASLADO**

Câmara Municipal de Buritama - SP  
PROTOCOLO GERAL 97/2022  
Data: 25/03/2022 - Horário: 14:39  
Administrativo

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

BURITAMA - SP

COMARCA DE BURITAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

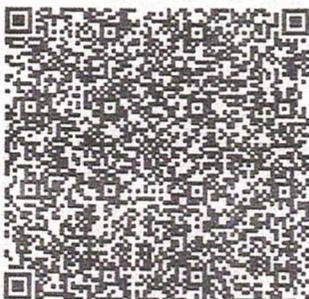
TABELIÃO ALEXANDRE CARUZO

Alexandre Caruzo  
Tabelião

código Hash 4a22.0bf6.1719.c941.ab65.663c.fe74.89da.f9f5.2b72. LIDA A ESCRITURA para todos os comparecentes, de forma clara e pausadamente, cada um deles a aceitou como está redigida, declarando a perfeita concordância entre seu inteiro teor e a vontade por eles manifestada, razão pela qual a assinam. Eu, Élen Monique da Silva, Escrevente, a digitei. Eu, Alexandre Caruzo, Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Buritama, conferi, subscrevo e dou fé, que sendo feita, lida em voz alta e achada conforme, a aceitaram, outorgaram e assinam. Emolumentos - Tabelião - R\$ 1.398,35; Santa Casa - R\$ 13,98; Total - R\$ 1.412,33. Selo Digital: 1253281ES0000000002872195. (CLAUDIA ALVES MUNHOZ RIBEIRO DA SILVA assina representando FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO // RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS assina representando MUNICIPIO DE BURITAMA // ÉLEN MONIQUE DA SILVA - Escrevente // ALEXANDRE CARUZO - Tabelião). O presente TRASLADO confere com a escritura original, lavrada nas páginas nº 039/041, do Livro nº 175, deste Tabelião, do que dou fé, razão pela qual subscrevo-o, encerrando-o com minha assinatura. Buritama, 15 de abril de 2.019.

ALEXANDRE CARUZO  
Tabelião

Alexandre Caruzo  
Tabelião



Selo Digital:

1253281ES0000000002872195

51.099.679/0001-59  
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO  
DE LETRAS E TÍTULOS DE BURITAMA-SP  
Pça. Ana Rita Mendes, nº 13 - CEP 15290-000  
Fone: (0xx18) 3691-2033

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BURITAMA	
Ab. Matrícula nº 19.604;	Oficial..... 1.016,96
Av.01/M.19.604 - Documento CNPJ;	Estado..... 0,00
R.02/M.19.604 - Doação;	SEFAZ..... 0,00
Av.02/T.1.985 - Ab. Matrícula.	Reg. Civil..... 0,00
BURITAMA, 28/06/2019	Trib. Justiça... 0,00
	ISSQN ..... 0,00
	M. P. .... 0,00
	TOTAL..... 1.016,96

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Gerson Albino Pereira  
DELEGADO  
BURITAMA-SP



01602602188958.000013578-8

P:09382 R:022578

PRACA ANA RITA MENDES 13 - CENTRO  
BURITAMA SP CEP: 15290-000  
FONE:18-36912033

PROCOLO GERAL 97/2022  
Data: 25/03/2022 - Horário: 14:39  
Administrativo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASCUNO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO